



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**ATA DE DIVISÃO DOS SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-FMS**

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sede da municipalidade, reuniu-se, em sessão interna, a Comissão Municipal de Licitações nomeada pelo Decreto nº 43.977, de 02 de janeiro de 2023, para a realização da divisão dos serviços do Credenciamento Universal nº 001/2023-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE HOSPITAIS DA REGIÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE EM CARÁTER ELETIVO, NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA. Estão habilitadas no credenciamento a FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE NOVA ERECHIM; a FUNDAÇÃO MÉDICA ASSISTENCIAL DOS TRABALHADORES RURAIS DE DESCANSO e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA. A Comissão baseou-se para a divisão na Declaração de Capacidade que cada um dos interessados juntou a sua documentação, sendo que para aqueles procedimentos que a oferta foi maior que a demanda a divisão foi definida proporcionalmente, considerando a quantidade total do Edital pela quantidade de cada oferta. A divisão dos serviços ficou da seguinte forma: FUNDAÇÃO MÉDICO ASSIST. DO TRAB. RURAL DE NOVA ERECHIM, quantidade total:

Consulta médica	Procedimentos Cirúrgicos 100%	Procedimentos Cirúrgicos 75%	Procedimentos Cirúrgicos 50%	Procedimentos Cirúrgicos 25%	Avaliação anestésica	Ato anestésico
384	73	18	13	3	192	139

FUNDAÇÃO MÉDICA ASSIST. DOS TRAB. RURAIS DE DESCANSO, quantidade total:

Consulta médica	Procedimentos Cirúrgicos 100%	Procedimentos Cirúrgicos 75%	Procedimentos Cirúrgicos 50%	Procedimentos Cirúrgicos 25%	Avaliação anestésica	Ato anestésico
240	184	94	93	64	240	174

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA, quantidade total:

Consulta médica	Procedimentos Cirúrgicos 100%	Procedimentos Cirúrgicos 75%	Procedimentos Cirúrgicos 50%	Procedimentos Cirúrgicos 25%	Avaliação anestésica	Ato anestésico
840	1142	586	242	32	840	1084

Caso as credenciadas não concordem com os quantitativos da divisão, deverão apresentar representação no prazo de 02 (dois) dias úteis, através do e-mail: [licita@chapeco.sc.gov.br](mailto:licita@chapeco.sc.gov.br). Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata.

RIQUELMO BEDIN FILHO  
Presidente

MAIANE OLDONI  
Secretária

GUILHERME T. A. TORRES  
Membro